



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESPORTES**

**Portaria 19 G. CEL**

O Coordenador de Esporte e Lazer, expede a presente Portaria, que estabelece o Regulamento dos **36º JOGOS ABERTOS DA JUVENTUDE**.

**A – REGULAMENTO GERAL**

**I – DOS OBJETIVOS**

**Artigo 1º** – Os **36º JOGOS ABERTOS DA JUVENTUDE** têm por finalidade desenvolver o intercâmbio social e esportivo, difundir a prática das várias modalidades esportivas e dar oportunidade aos jovens valores objetivando a melhoria física, técnica e tática do desporto dentro de uma comunidade ou região, fazendo surgir novos valores no panorama desportivo nacional.

**II - DAS CATEGORIAS E MODALIDADES**

**Artigo 2º** – Os **36º JOGOS ABERTOS DA JUVENTUDE** são destinados às representações municipais com atletas com idade MÁXIMA de 18 anos, completos ou a completar no ano da realização do evento (nascidos até 2001), Masculino e Feminino em todas as Modalidades exceto Damas que será Misto.

**Ginástica Artística:** Masculina até 16 anos (nascidos até 2003), Feminina até 14 anos (nascidas até 2005) e Categoria Livre masculina e Feminina até 18 anos (nascidos até 2001) e;

**Ginástica Rítmica:** Categoria A até 14 anos (nascidos até 2005) e Categoria B a partir de 14 anos (nascidas até 2004)

**Parágrafo Único** – O atleta deverá ter completado ou vir a completar no ano da realização do evento as seguintes idades mínimas por modalidade:

01 – Atletismo	15 anos (2004)
02 – Basquetebol	15 anos (2004)
03 – Damas	12 anos (2007)
04 – Futebol	15 anos (2004)
05 – Futsal	15 anos (2004)
06 - Ginástica Artística Feminino até 14 anos	09 anos (2010)
07 - Ginástica Artística Masculino até 16 anos	09 anos (2010)
08 - Ginástica Artística Feminino Livre	12 anos (2007)
09 - Ginástica Artística Masculino Livre	12 anos (2007)
10 - Ginástica Rítmica Infantil	09 anos (2010)
11 – Ginástica Rítmica Juvenil	14 anos (2005)
12 – Handebol	15 anos (2004)
13 – Judô	15 anos (2004)
14 – Natação	12 anos (2007)
15 – Tênis	12 anos (2007)
16 - Tênis de Mesa	12 anos (2007)
17 – Voleibol	15 anos (2004)
18 - Vôlei de Praia	15 anos (2004)
19 – Xadrez	12 anos (2007)

**III - PERIODO DE REALIZAÇÃO**

**Artigo 3º** - As fases serão realizadas como segue:

**Fase Sub Regional:** de 12 de Março a 05 de Maio;

**Fase Regional:** de 08 a 27 de Maio;

**Bloqueio das relações nominais da Fase Regional:** dia 27 de Maio até as 18:00

**Fase Final Estadual:** de 13 de Junho a 22 de Junho.

**IV – CONGRESSOS**

**Artigo 4º** - Os Congressos Técnicos serão realizados:

**Fase Sub Regional:** dia 11 de Março.

**Fase Regional:** 07 de Maio – ou a critério das DREL's

**Fase Final Estadual:** dia 14 de Junho às 15 horas.

**V – DA PARTICIPAÇÃO**



## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESPORTES

**Artigo 5º** - Os 36º JOGOS ABERTOS DA JUVENTUDE são destinados às representações municipais do Estado de São Paulo e cada Município poderá se fazer representar por apenas uma equipe em cada modalidade e sexo.

**Parágrafo Primeiro** – Para efetivar sua participação todos os atletas e dirigentes deverão ser cadastrados pelo Gestor de Cadastro Municipal no Sistema Integrado de Cadastro da CEL.

**Parágrafo Segundo** – Os órgãos promotores não se responsabilizarão por acidentes ocorridos com atletas antes, durante ou depois de qualquer competição cabendo aos municípios as providências quanto às condições de aptidão física / clínica do atleta para a prática da respectiva modalidade.

**Parágrafo Terceiro** – Na Fase Regional, ao município que sediar todas as modalidades coletivas assegura-se a participação com 01 (uma) equipe por modalidade e sexo, desde que tenha inscrito e / ou participado da Fase anterior.

**Parágrafo Quarto** – Assegura-se ao município-sede da Fase Final Estadual a participação com uma equipe por modalidade, prova e sexo, desde que tenha participado de qualquer fase.

**Parágrafo Quinto** – No caso de o município-sede estar classificado para Fase Final Estadual na modalidade, prova e sexo, a vaga será preenchida pelo subsequente na classificação.

**Artigo 6º** – São condições fundamentais para que um atleta ou dirigente participe dos jogos e competições em todas as Fases.

**a)** Estar devidamente cadastrado no Sistema Integrado de Cadastro da CEL e inscrito no Evento;  
**b)** Apresentar antes da sua participação nos jogos ou competições um dos documentos originais a seguir:

- Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública;
- Cédula de Identidade expedida pelas Forças Armadas;
- Cédula de Identidade Profissional, expedida por órgãos reconhecidos pela Legislação Federal (no futebol registro do Sindicato de Atletas Profissionais do Estado de São Paulo/CREF/CRM/CRO/CREA/OAB/CRF/etc.);
- Passaporte Brasileiro;
- Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- Ministério das Relações Exteriores(MRE)
- Carteira Nacional de Habilitação;
- Carteira de Trabalho

**c)** Satisfazer a todas as exigências das Portarias e Regulamentos da SESP /CEL;

**d)** O Atleta apenado pela Justiça Desportiva poderá ser inscrito desde que a pena termine até a data do bloqueio da relação nominal previsto no cronograma do evento.

### VII – DAS INSCRIÇÕES

**Artigo 7º** - Os municípios deverão, através dos seus Gestores de cadastro Municipal, confirmar as inscrições através de formulário próprio on-line no site da SESP - [www.selj.sp.gov.br](http://www.selj.sp.gov.br), por modalidade e sexo no período de 11 a 28 de Fevereiro até as 18 horas.

**Artigo 8º** – Os municípios deverão através dos seus responsáveis legais, cadastrar seus atletas e dirigentes on-line através do Sistema Integrado de Cadastros da CEL a disposição no site da SESP - [www.selj.sp.gov.br](http://www.selj.sp.gov.br), para viabilizar a inclusão nas Relações Nominais.

**Parágrafo Único:** Para participação na Final Estadual, caso for inscrição única, o Município deverá até a data do bloqueio do sistema SIC/CEL, gerar a relação nominal da fase Sub Regional/Regional. Para a Final Estadual, o sistema irá vincular os atletas da relação anterior.

**Artigo 9º** - As Relações Nominais por modalidade, categoria e sexo serão vinculadas ao Sistema Integrado de Cadastro da CEL e deverão ser preenchidas em formulário próprio on-line através do site SESP - [www.selj.sp.gov.br](http://www.selj.sp.gov.br) com os seguintes limites máximos por modalidade e sexo:

**Parágrafo Único:** Relações Nominais das Fases Sub Regionais e Regionais:



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE ESPORTES

01 - Atletismo	34 Feminino	34 Masculino	02 Comissão Técnica
02 - Basquetebol	20 Feminino	20 Masculino	04 Comissão Técnica
03 - Damas	08 Misto	-----	01 Comissão Técnica
04 - Futebol	25 Feminino	25 Masculino	04 Comissão Técnica
05 - Futsal	20 Feminino	20 Masculino	04 Comissão Técnica
06 - Ginástica Artística	08 Feminino	08 Masculino	02 Comissão Técnica
07 - Ginástica Rítmica	08 Feminino(cada categoria)-----		02 Comissão Técnica
08 - Handebol	20 Feminino	20 Masculino	04 Comissão Técnica
09 - Judô	15 Feminino	15 Masculino	02 Comissão Técnica
10 - Natação	22 Feminino	22 Masculino	02 Comissão Técnica
11 - Tênis	05 Feminino	05 Masculino	02 Comissão Técnica
12 - Tênis de Mesa	08 Feminino	08 Masculino	02 Comissão Técnica
13 - Voleibol	20 Feminino	20 Masculino	04 Comissão Técnica
14 - Vôlei de Praia	03 Feminino	03 Masculino	02 Comissão Técnica
15 - Xadrez	08 Feminino	08 Masculino	02 Comissão Técnica

**Artigo 10** – As Relações Nominais dos municípios classificados para a Fase Final Estadual serão vinculadas ao Sistema Integrado de Cadastro da CEL e deverão ser preenchidas com os atletas relacionados nas Fases anteriores por modalidade, categoria e sexo seguindo o seguinte cronograma:

**a)** Confirmação de inscrição da DREL: até dia 05 de Junho até as 18 horas.

**b)** Bloqueio das Relações Nominais da Final Estadual: dia 10 de Junho até as 18 horas.

**c)** Em caso de litígio entre municípios com relação à inscrição de atletas, de acordo com Artigo 2º, Parágrafo 3º do Cadastro de Atletas, a exclusão do atleta no SIC/CEL, será até o dia 05 de junho.

**d)** Após este prazo o site estará bloqueado para qualquer intervenção na relação nominal.

**Parágrafo Único:** Para a Fase Final Estadual os Municípios classificados deverão definir, entre os atletas que constam da relação nominal das fases classificatórias, por modalidade e sexo, especificado como segue:

01 - Atletismo	26 Feminino	26 Masculino	01 Comissão Técnica
02 - Basquetebol	12 Feminino	12 Masculino	04 Comissão Técnica
03 - Damas	06 Misto	=====	01 Comissão Técnica
04 - Futebol	18 Feminino	18 Masculino	04 Comissão Técnica
05 - Futsal	14 Feminino	04 Masculino	04 Comissão Técnica
06 - Ginástica Artística	08 Feminino	08 Masculino	02 Comissão Técnica
07 - Ginástica Rítmica	08 Feminino(cada categoria)-----		02 Comissão Técnica
08 - Handebol	16 Feminino	16 Masculino	04 Comissão Técnica
09 - Judô	15 Feminino	15 Masculino	01 Comissão Técnica
10 - Natação	18 Feminino	18 Masculino	01 Comissão Técnica
11 - Tênis	05 Feminino	05 Masculino	01 Comissão Técnica
12 - Tênis de Mesa	05 Feminino	05 Masculino	01 Comissão Técnica
13 - Voleibol	14 Feminino	14 Masculino	04 Comissão Técnica
14 - Vôlei de Praia	03 Feminino	03 Masculino	02 Comissão Técnica
15 - Xadrez	08 Feminino	08 Masculino	02 Comissão Técnica

### **VIII - DOS JOGOS E COMPETIÇÕES**

**Artigo 11** – Será considerada como mandante a equipe que se encontrar à esquerda na programação dos jogos. Caso haja coincidência na cor dos uniformes, caberá a esta a troca dos mesmos, no prazo de 15 (quinze) minutos, contados a partir da constatação do fato, exceto na modalidade de Basquetebol que obedecerá a Regra da Modalidade.

**Parágrafo Primeiro** – Na modalidade de Basquetebol, a equipe que se encontrar a esquerda na programação usará camiseta de cores claras (preferencialmente brancas) e a segunda equipe citada usará camisetas de cores escuras, sendo facultada a numeração de 0 a 00 e de 1 a 99.

**Parágrafo Segundo** – Na modalidade de Handebol, em caso de coincidência na cor da camisa dos goleiros com o uniforme da equipe adversária, caberá ao goleiro a troca da camisa. No caso de



## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA DE ESPORTES

igualdade da camisa dos goleiros, caberá aos goleiros da equipe mandante realizar a troca das camisas.

**Artigo 12** – Será admitida uma tolerância máxima de 30 (trinta) minutos nas Fases Sub Regional e Regional sobre o horário marcado para as competições e jogos. Na Fase Final Estadual a tolerância será de 15 (quinze) minutos sobre o horário marcado para as competições e jogos. A equipe que não se apresentar nesse prazo, ou quando anunciada, perderá por não comparecimento, caracterizando "W.O.", exceto nas modalidades de Damas e Xadrez.

**Artigo 13** – As equipes que abandonarem as disputas em qualquer modalidade e sexo serão desclassificadas e consideradas desistentes, ficando, ainda, sujeitas a outras penalidades que poderão ser aplicadas pelos órgãos judicantes da CEL.

**Parágrafo Primeiro** - Configuram abandono as seguintes situações:

- a) Deixar de comparecer depois de inscrito;
- b) Deixar de comparecer em qualquer partida quando disputada em eliminatória simples;
- c) Deixar de comparecer para disputar a última partida dentro de um turno quando não houver possibilidade de classificação para uma fase subsequente;
- d) Deixar de comparecer para disputar a última partida dentro de um turno (Grupo Único) quando não houver possibilidade de ser primeiro colocado;
- e) Não comparecer a competição programada nas modalidades individuais;
- f) Duas ausências consecutivas nas modalidades coletivas;
- g) Desistir oficialmente da competição entre uma fase e outra;
- h) Comparecer ao local das competições e se recusar a jogar ou competir.

**Parágrafo Segundo** – Configurado o abandono serão considerados nulos os resultados das partidas realizadas pela equipe na fase.

**Parágrafo Terceiro** – Os municípios, nos casos citados, deverão apresentar justificativa fundamentada por escrito, até as 12 (doze) horas do primeiro dia útil após o ocorrido, para apreciação da Chefia, que poderá encaminhar à Comissão Disciplinar.

#### **IX – DAS FORMAS DE DISPUTA**

**Artigo 14** – As modalidades coletivas serão disputadas em 3 (três) fases, classificando-se a primeira colocada para a fase subsequente:

- a) Sub-Regional - Eliminatória Simples ou segundo o Sistema de Disputa Artigo 10º;
- b) Regional - Eliminatória Simples ou segundo o Sistema de Disputa Artigo 10º;
- c) Final Estadual conforme Sistema de Disputa Artigo 11º.

**Parágrafo Único** – As modalidades serão disputadas como segue:

- a) Fase Sub Regional: Basquetebol; Damas; Futebol; Futsal; Handebol; Tênis; Tênis de Mesa; Voleibol; Vôlei de Praia; Xadrez;
- b) Fase Regional: Atletismo; Natação; Judô;
- c) Final Estadual: Ginástica Artística; Ginástica Rítmica;

**Artigo 15** – O responsável pela Fase resolverá os casos omissos atinentes ao Sistema de Disputa.

**Parágrafo Único** – Para a Fase Regional e Final Estadual, quando não for confirmada a participação da equipe campeã da fase anterior, a vaga será ocupada automaticamente pela subsequente e assim sucessivamente.

**Artigo 16** – O evento deverá atender ao cronograma estabelecido no Calendário da CEL.

#### **X – DA PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

**Artigo 17** – Nas fases classificatórias disputadas no sistema de turno, a tabela de pontuação das modalidades será:

- a) Basquetebol, Tênis de Mesa (equipe), Voleibol e Vôlei de Praia;  
Vitória 02 pontos



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE ESPORTES

Derrota 01 ponto  
Ausência 00 ponto

**b)** Futebol, Futsal, Handebol;

Vitória 03 pontos  
Empate 02 pontos  
Derrota 01 ponto  
Ausência 00 ponto

**c)** Damas;

Vitória 03 pontos  
Empate 01 pontos  
Derrota 0,5 ponto  
Ausência 00 ponto

**d)** Xadrez;

Pontos por tabuleiro  
Ausência 00 ponto

**SISTEMA DE DISPUTA PARA A FINAL ESTADUAL**

**Artigo 18** – O sistema de disputa nas modalidades de Basquetebol, Futebol, Futsal, Handebol, Voleibol, Vôlei de Praia e Tênis de Mesa (por equipe) na Fase Final Estadual dos 36º JOGOS ABERTOS DA JUVENTUDE, deverá respeitar os critérios estabelecidos pelo Artigo 9º do Sistema de Disputa.

**Artigo 19** – Para a Fase Classificatória dos 36º JOGOS ABERTOS DA JUVENTUDE serão cabeças-de-grupo as equipes melhores classificadas no ano anterior em cada Delegacia Regional de Esporte e Lazer.

**Artigo 20** – Na composição dos Grupos da Fase Classificatória a Comissão Técnica do Comitê Dirigente evitará, na medida do possível, que o Município-Sede e a equipe de sua DREL sejam incluídos num mesmo Grupo.

**Parágrafo Único** – Se uma equipe for sorteada para compor um Grupo na condição exposta, sempre que possível passará para um Grupo subsequente.

**Artigo 21** – Em caso de empate em alguma partida, quando o sistema for de turno, apenas para sequência de jogos, será considerada vencedora a equipe que estiver melhor posicionada na composição do grupo em cada fase.

**Artigo 22** – Em caso de empate em alguma partida da Fase Final os critérios para desempate serão determinados pelo Regulamento Técnico da respectiva modalidade.

**Artigo 23** – Nas modalidades de Damas, Judô, Tênis e Xadrez o sistema de disputa será o estabelecido nos respectivos Regulamentos Técnicos.

**Artigo 24** – A Comissão Técnica do Comitê Dirigente resolverá os casos omissos atinentes ao Sistema de Disputa.

**XI – DA COMPOSIÇÃO DA DELEGAÇÃO PARA FINAL ESTADUAL**

**Artigo 25** – A Delegação de cada Região Administrativa será composta como segue:

**a)** 01 (um) Chefe;

**b)** 01 (um) Supervisor de Alojamento;

**c)** 01 (um) Supervisor de Alimentação;

**d)** 01 (um) Apoio;

**Artigo 26** – O Chefe da delegação representa a Região Administrativa para todos os efeitos legais no decorrer do evento.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE ESPORTES

**Parágrafo Único** – Nenhum membro suplementar poderá figurar na Delegação.

**XII – DO TRANSPORTE - ALIMENTAÇÃO – HOSPEDAGEM**

**Artigo 27** – O município-sede deverá providenciar junto aos órgãos competentes alimentação e disponibilizar alojamentos em bom estado de higiene e conforto para acomodar os atletas e dirigentes das delegações e equipe de arbitragem.

**Parágrafo Primeiro** – As representações municipais serão responsáveis pela boa conservação dos alojamentos que lhes forem reservados, obrigando-se a acatar as ordens disciplinares e a indenizar o Comitê Organizador pelas avarias verificadas no material posto a sua disposição.

**Parágrafo Segundo** – As representações municipais deverão levar colchões em número condizente com os elementos da delegação.

**Parágrafo Terceiro** – É proibido às pessoas que não constem nas Relações Nominais permanecerem ou desfrutarem da alimentação e hospedagem nos alojamentos sem autorização do Chefe do Comitê Dirigente.

**Parágrafo Quarto** – As representações municipais que não fizerem a opção de hospedagem nos alojamentos disponibilizados pelo município sede deverão comunicar através de ofício encaminhado diretamente a Diretoria de Esporte e Lazer da respectiva região e sua participação não será mais de responsabilidade do Chefe da Delegação.

**Artigo 28** – O transporte será de responsabilidade do município participante, bem como o transporte interno durante a competição.

**XIII – DA ARBITRAGEM**

**Artigo 29** – A arbitragem será de responsabilidade da SESP e será designada pelo Núcleo de Arbitragem.

**XIV – DA JUSTIÇA DESPORTIVA**

**Artigo 30** – O atleta, técnico, assistente técnico e dirigente expulso ou desqualificado pelo árbitro estará automaticamente suspenso por uma partida na modalidade, independente das punições que lhes poderão ser impostas pela Comissão Disciplinar Especial.

**Parágrafo Único** – Independente de publicação em Boletim Oficial, a responsabilidade de controle de suspensões aplicadas é do município participante.

**Artigo 31** – O prazo para os municípios interporem representações nas Fases Sub-Regional e Regional será até as 17h00, do primeiro dia útil após o término do jogo ou competição. Para a Final Estadual o prazo de representação será de 3 (três) horas após o término do jogo ou competição, desde que acompanhadas de provas. Após esses prazos o resultado estará automaticamente homologado, não cabendo mais representações.

**Parágrafo Único** – Nas modalidades de Atletismo, Damas, Ginástica Artística, Ginástica Rítmica, Judô, Natação e Xadrez serão considerados os horários dos terminos das competições do dia.

**Artigo 32** – A Justiça Desportiva será exercida pela Comissão Disciplinar Permanente em suas respectivas jurisdições nas Fases Sub Regional e Regional e pela Comissão Disciplinar Especial na Final Estadual.

**Parágrafo Único** – Para efeito de procedimentos da Justiça Desportiva serão consideradas modalidades individuais: Atletismo, Ginástica Artística, Ginástica Rítmica, Natação e Judô.

**Artigo 33** - Nos termos do Artigo 217, § 1º, da Constituição Federal, para se recorrer ao Poder Judiciário será necessário esgotarem-se todas as vias da Justiça Desportiva, citado no Parágrafo Único do Artigo 1º do Código de Justiça Desportiva da CEL.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESPORTES**

**Artigo 34** - O prazo para apresentação de recurso às decisões das Comissões Disciplinares Permanentes ou Comissão Especial, será de conformidade com o artigo 32 do Código de Justiça Desportiva da CEL.

**XV – DOS UNIFORMES E PUBLICIDADE**

**Artigo 35** – É obrigatória e de responsabilidade dos municípios a inscrição dos nomes dos mesmos nas camisas, quimonos e judoguis utilizados pelos atletas em todos os jogos e competições, exceto nas modalidades de Ginástica Artística, Ginástica Rítmica e Natação.

**Parágrafo Primeiro** – Não será permitindo o uso de pincéis, canetas, fitas adesiva e outros para inscrição dos nomes dos municípios e números.

**Parágrafo Segundo** – Será permitida também a inscrição dos nomes ou logomarcas de patrocinadores, sendo vedado patrocínio que se relacione com propaganda política, fumo ou produtos incompatíveis com a prática desportiva.

**Artigo 36** – Aos Técnicos e Assistentes Técnicos fica proibido o uso de chinelo e sandália quando estiverem dirigindo ou representando suas equipes. O short somente poderá ser utilizado se fizer parte do uniforme e a regra da modalidade permitir.

**Artigo 37** – Os responsáveis pela execução do certame impedirão a participação em jogos ou competições das equipes que se apresentarem uniformizados em desacordo com as normas estabelecidas.

**Artigo 38** – A publicidade de qualquer gênero só poderá ser realizada mediante autorização expressa da SESP /CEL, cabendo a esta lugar de destaque em todas as inserções, com exceção da constante dos uniformes de jogos e competições dos municípios participantes.

**XVI – CERIMONIAL E PREMIAÇÃO**

**Artigo 39** – Ao Campeão, Vice-Campeão e Terceiro colocado da Fase Final Estadual de cada modalidade e sexo será conferido pela SESP, troféu de posse definitiva, assim como medalhas ao técnico, assistente técnica ou preparador físico, médico ou fisioterapeuta, massagista e atletas classificados em 1o, 2o, 3o lugares nas modalidades coletivas e individuais por prova e sexo.

**Parágrafo Único** – Durante o Cerimonial de Premiação os atletas, técnicos, assistentes técnicos e autoridades deverão estar devidamente trajados, caso contrário estará impedido de participar do cerimonial de premiação.

**B – REGULAMENTO TÉCNICO**

**XVII – DA MODALIDADE DE ATLETISMO**

**Artigo 40** – Será disputada em 02 (duas) Fases: Regional (DREL) e Final Estadual, com as seguintes provas em ambos os sexos:

**PROVAS**

	<b>Sexo</b>	
01 - 100 metros rasos -	Feminino	Masculino
02 - 200 metros rasos -	Feminino	Masculino
03 - 400 metros rasos -	Feminino	Masculino
04 - 800 metros rasos -	Feminino	Masculino
05 - 1.500 metros rasos -	Feminino	Masculino
06 - 5.000 metros rasos -	Feminino	Masculino
07 - 100 metros c/ Barreiras -	Feminino	-----
08 - 110 metros c/ Barreiras -	-----	Masculino
09 - 400 metros c/ Barreiras -	Feminino	Masculino
10 - Revezamento 4x100 metros -	Feminino	Masculino
11 - Revezamento 4x400 metros -	Feminino	Masculino
12 - Salto à Distância -	Feminino	Masculino
13 - Salto à Altura -	Feminino	Masculino
14 - Salto com Vara -	Feminino	Masculino



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE ESPORTES

15 - Salto Triplo -

Feminino

Masculino

16 - Arremesso do Peso – 4 kg -	Feminino	-----
17 - Arremesso do Peso – 6 kg -	-----	Masculino
18 - Lançamento do Disco 1 kg -	Feminino	-----
19 - Lançamento do Disco 1,750 kg -	-----	Masculino
20 - Lançamento do Dardo 600 g -	Feminino	-----
21 - Lançamento do Dardo 800 g -	-----	Masculino
22 - Lançamento do Martelo – 4 kg -	Feminino	-----
23 - Lançamento do Martelo – 6 kg -	-----	Masculino

**Parágrafo Primeiro** – O Programa-horário da Fase Regional fica a critério de cada DREL, que o fará de acordo com a pista de Atletismo que será utilizada.

**Parágrafo Segundo** – Para efeito de pontuação na fase Final Estadual deverá ser aplicada a seguinte tabela: Colocação

1º Lugar 09 Pontos
2º Lugar 07 Pontos
3º Lugar 06 Pontos
4º Lugar 05 Pontos
5º Lugar 04 Pontos
6º Lugar 03 Pontos
7º Lugar 02 Pontos
8º Lugar 01 Pontos

**Artigo 41** – No caso de apenas uma inscrição ou desistência de atletas, redundando numa única participação, a prova será realizada, classificando o participante para a Fase Final Estadual.

**Artigo 42** – Os municípios concorrentes deverão entregar, na data prevista no Regulamento Geral, a relação nominal dos atletas inscritos, com dados referentes às provas que irão disputar, bem como o seu melhor resultado.

**Parágrafo Único** – Para a organização das séries serão levados em consideração os resultados de cada atleta.

**Artigo 43** – Cada município poderá participar com atletas até o limite determinado pelo Regulamento Geral.

**Parágrafo Único** – Os municípios poderão participar com até 2 (dois) atletas em cada prova e sexo e uma equipe de revezamento por sexo e cada atleta poderá participar de 2 (duas) provas e dos revezamentos.

**Artigo 44** – Ao atleta será permitido o uso do material próprio, desde que aferido previamente pela Coordenadoria de Esporte e Lazer.

**Artigo 45** – O município-sede obrigará-se a colocar no local de competição material de campo e pista, em número, qualidade e condições de garantir o bom andamento da competição.

**Parágrafo Único - Especificações das barreiras:**

Prova	Altura	1ª Barreira	Intervalo	Última Barreira
01 - 100m -	0,840m	13,00m	08,50m	10,50m
02 - 110m -	0,914m	13,72m	09,14m	14,02m
03 - 400m Fem.	0,762m	45,00m	35,00m	40,00m
04 - 400m Masc.	0,914m	45,00m	35,00m	40,00m

**Artigo 46** - Estará classificado para a Fase Final Estadual somente o Primeiro Colocado de cada prova e sexo da Fase Regional, assegurando-se ao município sede a participação de 1 (um) atleta por prova e sexo, desde que tenha participado da Fase Regional.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE ESPORTES

**Parágrafo Primeiro** – Os atletas classificados que desistirem da competição poderão ser substituídos até o preenchimento das relações nominais.

**Parágrafo Segundo** – Para a Fase Final Estadual, na prova de Revezamento poderá haver substituições de atletas do mesmo município, desde que façam parte da Relação Nominal obedecendo a data do Congresso Específico.

**Parágrafo Terceiro** – As provas serão disputadas de acordo com a seguinte programação, em 2 (dois) dias:

**1º dia de Manhã – Início 08h30**

**((img:tabela01.pdf))**

**((img:tabela02.pdf))**

**XVIII – DA MODALIDADE DE BASQUETEBOL**

**Artigo 47** – Todas as partidas, para ambos os sexos, terão duração de 40 (quarenta) minutos divididos em 4 (quatro) períodos de 10 (dez) minutos, com intervalo do primeiro para o segundo e do terceiro para o quarto de 2 (dois) minutos e do segundo para o terceiro 10 (dez) minutos.

**Artigo 48** - Toda equipe deverá estar uniformizada com camiseta, calção e meia. A equipe que se encontrar a esquerda na programação, usará camiseta de cores claras (preferencialmente brancas), sendo facultada a numeração de 0 a 00 e de 1 a 99.

**Artigo 49** – Quando o sistema de disputa em melhor de 2 (duas) partidas, estará classificada a equipe vencedora de duas partidas, porém, no caso de alternância de vitória, para efeito de classificação, a decisão será pelo seguinte critério:

- a) Saldo de pontos;
- b) Sorteio.

**Artigo 50** – Adotar-se-ão os seguintes critérios para desempate na classificação em que o sistema for de turno:

- a) Entre 02 (duas) equipes, será decidido pelo confronto direto entre ambas;
- b) Entre 03 (três) ou mais equipes a decisão primeira será pelo maior número de vitórias nas partidas disputadas entre si na fase;
- c) Persistindo o empate entre algumas dessas equipes, classificar-se-á aquela, entre as empatadas, que obtiver o maior saldo de pontos nas partidas disputadas entre si na fase; **d)** Persistindo o empate entre algumas dessas equipes, classificar-se-á aquela, entre as empatadas, que obtiver o maior número de pontos nas partidas disputadas entre si na fase;
- e) Persistindo ainda o empate entre algumas dessas equipes, verificar-se-á o melhor saldo de pontos das equipes empatadas em todas as partidas realizadas na fase em que se deu o empate;
- f) Persistindo ainda o empate entre algumas dessas equipes, a decisão será por sorteio.

**XIX – DA MODALIDADE DE DAMAS**

**Artigo 51** - Poderão ser inscritos até 8 (oito) damistas, sendo, obrigatoriamente, ao menos 1 (uma) do sexo feminino. Participarão 4 (quatro) damistas por rodada, escalados de acordo com o parágrafo único do Artigo 61.

**Parágrafo Único** – As equipes somente poderão iniciar qualquer MATCH quando possuírem no mínimo 02 damistas devidamente escalados. Se não tiver atleta do sexo feminino poderão jogar normalmente e terão esse(s) tabuleiro(s) perdido(s) por W.O.

**Artigo 52** – Será realizado Congresso Específico obrigatório da modalidade (uma hora antes do início da primeira rodada) e este versará sobre a escalação das equipes, emparceiramento e demais detalhes que forem necessários.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE ESPORTES

**Parágrafo Único** – O município que não comparecer ao Congresso Específico, ou na primeira rodada em que estiver empareirado no sistema Suíço, estará automaticamente eliminado da competição.

**Artigo 53** – A primeira rodada terá início programado sempre uma hora após o horário marcado para o início do Congresso Específico e no empareiramento da 1ª rodada será utilizado o RATING da Federação Paulista do Jogo de Damas atribuindo aos jogadores sem RATING um provisório de 1.600 pontos, ignorando RATINGS inferiores a este patamar. Para as demais rodadas o critério para empareiramento será o da Federação Paulista do Jogo de Damas.

**Artigo 54** – No Congresso Específico o responsável pela equipe deverá confirmar e indicar a ordem de seus tabuleiros. Não o fazendo, deixará a cargo da direção tomar por base a ordem entregue quando da inscrição, ou seja, pela Relação Nominal, e as equipes deverão optar obedecendo o seguinte quadro:

Titulares – Atleta 1. Feminino 2. Qualquer sexo 3. Qualquer sexo 4. Qualquer sexo Reserva – Atleta 5. Feminino 6. Qualquer sexo 7. Qualquer sexo 8. Qualquer sexo

**Parágrafo Único** – A escalação dos titulares em todas as rodadas deverá obedecer a seguinte ordem: 1º tabuleiro - 64 casas Feminino 2º tabuleiro - 64 casas de qualquer sexo 3º tabuleiro - 64 casas de qualquer sexo 4º tabuleiro - 100 casas de qualquer sexo

**Artigo 55** – Prevalecerá o sistema de substituição livre. **Parágrafo Único** – As equipes terão prazo de 10 (dez) minutos antes de cada rodada para indicar os jogadores que estarão disputando as partidas referentes à mesma. O não cumprimento desta disposição obrigará a equipe a disputar a rodada com seus tabuleiros titulares já confirmados ou ordenados no início da competição. O mesmo jogador que realizou a primeira partida do micro match é obrigado a disputar a segunda partida e se não o fizer perderá a mesma por W.O.

**Artigo 56** – A competição obedecerá às seguintes normas de empareiramento:

a) Sistema "SCHURING", quando o número de Municípios participantes for até 8 (oito); b) sistema "SUÍÇO", quando o número de Municípios participantes for superior a 8 (oito) Será disputada em 5 (cinco) rodadas caso o número de Municípios seja de 9 (nove) e 10 (dez); em 6 (seis) rodadas com 11 (onze) e 12 (doze) e em 7 (sete) rodadas quando o número de municípios for a partir de 13 (treze).

**Artigo 57** - O ritmo de jogo tanto para o tabuleiro de 64 (sessenta e quatro) casas como para o tabuleiro de 100 (cem) casas, será de 1h (uma hora) para que cada jogador complete sua partida em sistema Nocaute, sendo utilizadas para os 5 (cinco) minutos finais as Regras do CODEX da Federação Paulista do Jogo de Damas.

**Parágrafo Primeiro** – A entrega das planilhas deverá ser imediatamente após o término da partida, sendo de responsabilidade do atleta vencedor ou de quem jogou com as peças brancas em caso de empate.

**Parágrafo Segundo** – Na Fase Regional (DREL), o tempo de jogo será de 30 (trinta) minutos para cada jogador e não será obrigatória a anotação das partidas.

**Artigo 58** – Às equipes que não forem empareiradas em qualquer rodada serão atribuídos 1 (um) ponto por equipe e 04 (quatro) pontos por tabuleiro.

**Artigo 59** – O critério de pontuação será de pontos por equipe:

- a) Vitória: 03 (três) pontos;
- b) Empate: 01 (um) ponto;
- c) Derrota: 0,5 (meio) ponto;
- d) Ausência: 00 (zero) ponto.

**Artigo 60** – O critério de desempate para o Sistema Schuring será o seguinte:

- a) Confronto direto (apenas entre duas equipes);



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE ESPORTES

- b)** Soma de pontos por match;
- c)** Melhor pontuação de match no 1o tabuleiro em toda competição;
- d)** Melhor pontuação de match no 4o tabuleiro em toda competição;
- e)** Melhor pontuação de match no 2o tabuleiro em toda competição;
- f)** Melhor pontuação de match no 3o tabuleiro em toda competição;
- g)** Sorteio.

**Artigo 61** – O critério de desempate para o Sistema Suíço será o seguinte:

- a)** Confronto direto (apenas entre duas equipes empatadas);
- b)** Soma de pontos por match;
- c)** Escore acumulado de pontos por equipe;
- d)** Escore acumulado corrigido de pontos por equipe;
- e)** Milésimos totais (menos o pior) de pontos por equipe; **d)** Milésimos medianos de pontos por equipe
- f)** Sorteio.

**Artigo 62** – A tolerância será de 60 (sessenta) minutos em relação ao horário programado para início da rodada para se configurar o W.O. por equipe e 60 (sessenta) minutos após o início efetivo de cada partida para se configurar o W.O. individual, tanto em 64 (sessenta e quatro casas) como em 100 (cem) casas, com o relógio acionado.

**Artigo 63** – Após o encerramento de cada partida, todos os jogadores disputantes ficam obrigados a entregar à mesa de controle as suas planilhas devidamente anotadas e assinadas.

**Artigo 64** – Salvo o que dispõe o presente Regulamento, a competição obedecerá às regras do CODEX da Federação Paulista de Jogo de Damas.

**Artigo 65** – Cada equipe será representada por um capitão (sendo um dos jogadores da equipe, mesmo que não escalado para jogar na rodada), que deverá acompanhar seus respectivos jogadores, bem como notificar e ser notificado de qualquer decisão em relação a sua equipe. Ao final do MATCH deverá verificar e assinar a súmula dos jogos junto à mesa de controle.

**Artigo 66** – Todos os participantes deverão portar peças e relógios necessários às partidas em disputa em cada MATCH.

**Parágrafo Único** – Fica a critério da direção técnica da competição estabelecer se as peças, relógios e tabuleiros apresentados possuem ou não caráter oficial.

## **XX – DA MODALIDADE DE FUTEBOL**

**Artigo 67** – Todas as partidas terão a duração de 60 (sessenta) minutos, divididos em 2 (dois) períodos de 30 (trinta) minutos, com intervalo de 10 (dez) minutos.

**Artigo 68** – Poderão permanecer no banco de reserva:

- a)** Até 7 (sete) atletas uniformizados e devidamente inscritos no evento;
- b)** Técnico auxiliar técnico, preparador físico, médico (desde que apresente o CRM) e massagista, todos devidamente identificados através de documento, que deverá constar na súmula.
- c)** O não cumprimento dessa exigência implicará no impedimento de suas participações.

**Parágrafo Único** – Serão permitidas até 5 (cinco) substituições.

**Artigo 69** – Quando o sistema for de eliminatória simples e houver empate na partida, será obedecida a regulamentação da FIFA para cobranças dos tiros da marca de penalidade máxima.

**Artigo 70** – Quando o sistema de disputa for melhor de 2 (dois) jogos, estará classificada a equipe que obtiver o maior número de pontos. Em caso de empate, para efeito de classificação, a decisão será pelo seguinte critério:

- a)** Saldo de gols;



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESPORTES**

**b)** Persistindo o empate será obedecida a regulamentação da FIFA para cobranças de tiros da marca de penalidade máxima.

**Artigo 71** – Em caso de empate, para efeito de classificação quando o sistema for de turno, a decisão será obtida pelo seguinte critério:

**Parágrafo Primeiro** – Empate entre 2 (duas) equipes:

- a)** Será decidido pelo confronto direto;
- b)** Persistindo o empate, classificar-se-á a equipe que obtiver o maior número de vitórias na fase;
- c)** Persistindo o empate, será classificada a equipe que obtiver o maior saldo de gols na fase;
- d)** Persistindo ainda o empate, será classificada a equipe que obtiver o maior número de gols na fase;
- e)** Persistindo ainda o empate, será classificada a equipe que sofrer menor número de gols na fase;
- f)** Persistindo ainda o empate, a decisão será por sorteio.

**Parágrafo Segundo** – Empate entre 3 (três) ou mais equipes:

- a)** Será classificada a equipe que obtiver o maior número de vitórias na fase;
- b)** Persistindo ainda o empate, será classificada a equipe que obtiver o maior saldo de gols nas partidas realizadas entre si na fase;
- c)** Persistindo ainda o empate, classificar-se-á a equipe que obtiver o maior número de gols nas partidas realizadas entre si na fase;
- d)** Persistindo ainda o empate, será classificada a equipe que sofrer o menor número de gols nas partidas realizadas entre si na fase;
- e)** Persistindo ainda o empate, a decisão será por sorteio.

**Artigo 72** – A aplicação do cartão amarelo será cumulativa, ficando suspenso automaticamente da partida seguinte o atleta que receber o segundo. A aplicação do cartão vermelho na mesma partida torna nulo o amarelo.

**Parágrafo Único** – Os cartões amarelos serão anulados ao término das Fases Sub-Regional, Fase Regional e da Fase Classificatória na Final Estadual.

## **XXI – DA MODALIDADE DE FUTSAL**

**Artigo 73** – Todas as partidas terão a duração de 40 (quarenta) minutos, divididos em 2 (dois) períodos de 20 (vinte) minutos, com intervalo de 10 (dez) minutos.

**Artigo 74** – Quando o sistema for eliminatória simples, serão adotados os seguintes critérios para desempate:

- a)** Será cobrada uma série de penalidade máxima obedecendo a regulamentação da Regra Oficial da modalidade.

**Artigo 75** – Quando o sistema de disputa for melhor de 2 (dois) jogos, estará classificada a equipe que obtiver o maior número de pontos. Em caso de empate, para efeito de classificação a decisão será pelo seguinte critério:

- a)** Saldo de gols;
- b)** Será aplicado o Item b do artigo 70.

**Artigo 76** – Em caso de empate, para efeito de classificação, quando o sistema for de turno, a decisão será obtida pelos critérios:

**Parágrafo Primeiro** – Empate entre 2 (duas) equipes:

- a)** Será decidido pelo confronto direto;
- b)** Persistindo o empate, classificar-se-á a equipe que obtiver o maior número de vitórias na fase;
- c)** Persistindo o empate, será classificada a equipe que obtiver o maior saldo de gols na fase;
- d)** Persistindo ainda o empate, será classificada a equipe que obtiver o maior número de gols na fase;



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE ESPORTES

- e) Persistindo ainda o empate, será classificada a equipe que sofrer menor número de gols na fase;  
f) Persistindo ainda o empate, a decisão será por sorteio.

**Parágrafo Segundo** – Empate entre 3 (três) ou mais equipes:

- a) Será classificada a equipe que obtiver o maior número de vitórias na fase;  
b) Persistindo ainda o empate, será classificada a equipe que obtiver o maior saldo de gols nas partidas realizadas entre si na fase;  
c) Persistindo ainda o empate, classificar-se-á a equipe que obtiver o maior número de gols nas partidas realizadas entre si na fase;  
d) Persistindo ainda o empate, será classificada a equipe que sofrer o menor número de gols nas partidas realizadas entre si na fase;  
e) Persistindo ainda o empate, a decisão será por sorteio.  
f) sorteio.

**XXII – DA MODALIDADE DE GINÁSTICA ARTÍSTICA**

**Artigo 77** – Serão realizadas provas nos seguintes aparelhos:

**- Provas Femininas**

Salto sobre Mesa – Categoria até 14 anos – altura 1,15m ou 1,25m.

Categoria Livre – altura 1,25m.

Barras Paralelas Assimétricas – Medidas oficiais.

Trave de Equilíbrio – Medidas oficiais.

Solo – Pista de molas: 17 metros x 2,20 metros.

**- Provas Masculinas**

Solo – Pista de molas: 17 metros x 2,20 metros.

Cavalo com Alçôes – Medidas oficiais – Categoria até 16 anos poderá utilizar uma caixa de plinto.

Salto sobre Mesa – Categoria até 16 anos – 1,15 - 1,25m ou 1,35m.

Categoria Livre altura – 1,35m.

Paralelas Simétricas – Categoria até 16 anos barrotes altura optativa para a equipe inteira: 1,60m ou 1,80m.

Categoria Livre: Medidas oficiais.

Argolas e Barra-Fixa – Medidas Oficiais (Categoria até 16 anos poderá usar um colchão de 30 cm para saída.).

**Artigo 78** – O Regulamento técnico encontra se no documento "Regulamento Técnico Ginastica Artística 2018 disponibilizado no Site da SESP - [www.selj.sp.gov.br](http://www.selj.sp.gov.br)

**Artigo 79** – Cada município poderá inscrever uma única equipe por sexo, constituída de até 08 (oito) ginastas, podendo participar até 05 (cinco) ginastas por aparelho. Para efeito de classificação por equipes será considerada a pontuação de até 04 (quatro) melhores ginastas por aparelho.

**Paragrafo Primeiro** - A classificação final da modalidade, por categoria e sexo, será obtida pelo resultado da pontuação por equipes.

**Paragrafo Segundo** - Para efeito de classificação por equipes, por categoria e sexo o município deverá obter no mínimo 03 (três) notas diferentes de 0 (zero) em cada aparelho.

**XXIII – DA MODALIDADE DE GINÁSTICA RÍTMICA**

**Artigo 80**– Serão realizadas as seguintes Provas:

a) na categoria Infantil, para a equipe:

- Prova de Conjunto: Série livre – 5 ARCOS;

- Prova Individual - Série livre – CORDA, BOLA, FITA e MÃOS LIVRES.

b) na categoria Juvenil, para a equipe:

- Prova de Conjunto: Série livre – 5 BOLAS;

- Prova Individual - Série livre – ARCO, MAÇAS, FITA e MÃOS LIVRES.

**Artigo 81** – A área, o uniforme, os aparelhos utilizados e as músicas deverão estar de acordo com as normas oficiais da Federação Internacional de Ginástica.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE ESPORTES

**Parágrafo Primeiro** - As equipes participantes deverão apresentar as músicas gravado em MP3, num pendrive, com a identificação da categoria e prova, numa única pasta com as cinco músicas e identificação do município, de forma visível.

**Parágrafo Segundo** - Será permitido música com palavras (cantada) na Prova de Conjunto.

**Parágrafo Terceiro** - Não será permitido música cantada na Prova Individual de Mãos Livres.

**Parágrafo Quarto** - A responsabilidade da entrega e qualidade de gravação ficará a cargo do município participante.

**Artigo 82** - Será permitida a permanência apenas do técnico, assistente técnico e ginastas devidamente inscritos na área de aquecimento e de competição, em ambas as categorias.

**Artigo 83** - As notas das Provas de Conjunto e Individuais serão atribuídas à soma da Dificuldade e Execução, em ambas as categorias.

**Parágrafo Primeiro** - O valor máximo da nota de Execução será de 20,00 pontos.

**Parágrafo Segundo** A realização da competição será única, porém a contagem de pontos será da nota final do Conjunto (total das duas apresentações) e o total do Individual Geral (a soma das 04 (quatro) provas do Individual), em ambas as categorias, para receberem a pontuação da respectiva Prova.

**Artigo 84** - As provas de Individual por categoria terá única apresentação e a classificação será de acordo com a melhor pontuação entre as ginastas participantes, de cada categoria.

**Artigo 85** - A Prova de Conjunto será realizada com duas apresentações, sendo que na primeira apresentação todas as equipes participam e na segunda apresentação apenas as oito equipes melhor classificadas.

**Artigo 86** - Serão respeitadas as Regras da F.I.G. - Código de Pontuação de GR Ciclo 2017/2020, e as devidas atualizações até a data da competição, com as adaptações que se fizerem necessárias para atender este evento.

**Artigo 87** - A classificação final dos municípios será estabelecida pela soma dos pontos obtidos nas provas, conforme segue:

<b>Conjunto</b>	<b>Individual Geral</b>
1º lugar - 12 pontos	1º lugar - 09 pontos
2º lugar - 09 pontos	2º lugar - 07 pontos
3º lugar - 07 pontos	3º lugar - 06 pontos
4º lugar - 06 pontos	4º lugar - 05 pontos
5º lugar - 05 pontos	5º lugar - 04 pontos
6º lugar - 04 pontos	6º lugar - 03 pontos
7º lugar - 03 pontos	7º lugar - 02 pontos
8º lugar - 02 pontos	8º lugar - 01 pontos
Demais - 01 ponto	Demais - 01 ponto

**Artigo 88**- Em qualquer caso de empate para classificação, será decidida pela nota de Execução da primeira apresentação do Conjunto; se persistir o empate será pela nota de Dificuldade da primeira apresentação do Conjunto, e assim por diante na segunda apresentação do Conjunto; permanecendo o empate será decidido pelo índice técnico da nota de Execução das 4 (quatro) provas do Individual.

## **REGULAMENTO TÉCNICO**

### **CATEGORIA INFANTIL**

PROVA DE CONJUNTO - **5 ARCOS** – NOTA MÁXIMA: **27,00** pontos

DIFICULDADE = 7,00 pontos, no máximo

EXECUÇÃO = de 0,00 à 20,00 pontos

DIFICULDADE





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE ESPORTES

Dificuldades, mínimo 03 (três) e máximo de 07 (sete), no mínimo 1 (uma) rotação na meia ponta (pivô)

Distancia da troca, no mínimo de 5 metros.

No exercício de conjunto deve ser representado por todos os 3 Grupos Corporais (salto, equilíbrio e rotação), mínimo de 1(uma) dificuldade de cada grupo, máximo de 2 (dois).

Combinações de Passos de Dança, mínimo 02 (dois) = valor 0,30 cada

Elementos de Colaboração entre as ginastas, mínimo de 06 (seis)

Elementos Dinâmicos com rotação, optativo.

**PROVA INDIVIDUAL**

APARELHOS CORDA, BOLA e FITA – NOTA MÁXIMA **14,00** pontos

DIFICULDADE = 4,00 pontos, no máximo

EXECUÇÃO = de 0,00 à 20,00 pontos

DIFICULDADE:

1. Dificuldades corporais no mínimo 03 (três) e máximo de 06 (seis) , sendo obrigatório, no mínimo 1 (uma) rotação na meia ponta (pivô)
2. Combinações de Passos de Dança, mínimo 03 (três).
3. Elementos Dinâmicos de Rotação – mínimo de 01 (um).
4. Dificuldade do aparelho, mínimo 01 (um).

PROVA INDIVIDUAL MÃOS LIVRES – NOTA MÁXIMA **15,00** pontos

DIFICULDADE= 5,00 pontos, no máximo.

EXECUÇÃO = de 0,00 à 20,00 pontos

DIFICULDADE:

1. Dificuldades corporais, sendo obrigatório, no mínimo 1 (uma) rotação na meia ponta (pivô) e no máximo 01 "tour lent", entre as dificuldades, mínimo de 04 (quatro) e máximo de 07 (sete) dificuldades corporais;
2. Combinações de Passos de Dança, mínimo 03 (três).

**CATEGORIA JUVENIL**

PROVA DE CONJUNTO – 5 BOLAS – NOTA MÁXIMA: **28,00** pontos

DIFICULDADE = 8,00 pontos, no máximo.

EXECUÇÃO = de 0,00 à 20,00 pontos

DIFICULDADE

1. Dificuldades, mínimo 03 (três) e máximo de 07 (sete), no mínimo 1 (uma) rotação na meia ponta (pivô)
2. Combinações de Passos de Dança, mínimo 02 (dois).
3. Elementos de Colaboração entre as ginastas, mínimo de 06 (seis)
4. Elementos Dinâmicos com rotação, optativo.

PROVA INDIVIDUAL

APARELHOS: ARCO, Maças e Fita

NOTA MÁXIMA **27,00** pontos

DIFICULDADE = 7,00 pontos, no máximo.

EXECUÇÃO = de 0,00 à 20,00 pontos

1. Dificuldades corporais no mínimo 03 (três) e máximo de 07 (sete) , sendo obrigatório, no mínimo 1 (uma) rotação na meia ponta (pivô)
2. Combinações de Passos de Dança, mínimo 03 (três).
3. Elementos Dinâmicos de Rotação – mínimo de 01 (um).
4. Dificuldade do aparelho, mínimo 01 (um).

PROVA INDIVIDUAL MÃOS LIVRES – NOTA MÁXIMA **26,00** pontos

DIFICULDADE= 6,00 pontos, no máximo.

EXECUÇÃO = de 0,00 à 20,00 pontos

DIFICULDADE:

1. Dificuldades corporais, sendo obrigatório, no mínimo 1 (uma) rotação na meia ponta (pivô) e no máximo 01 "tour lent", entre as dificuldades, mínimo de 04 (quatro) e máximo de 07 (sete) dificuldades corporais;



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE ESPORTES

2. Combinações de Passos de Dança, mínimo 03 (três).

**XXIV – DA MODALIDADE DE HANDEBOL**

**Artigo 89** – Todas as partidas terão a duração de 50 (cinquenta) minutos, divididos em 2 (dois) tempos de 25 (vinte e cinco) minutos, com intervalo de 10 (dez) minutos.

**Artigo 90** – Quando o sistema de disputa for eliminatória simples, serão adotados os seguintes critérios para o desempate em qualquer partida:

**a)** Prorrogação de 10 (dez) minutos, divididos em 2 (dois) períodos de 5 (cinco) minutos, sem intervalo;

**b)** 3 cobranças alternadas de tiros de 7 metros por 3 atletas diferentes, vencendo a equipe que marcar o maior número de gols;

**c)** Persistindo o empate, cobranças alternadas por atletas que não tenham cobrado os 3 primeiros tiros de 7 metros, até se apurar o vencedor.

**Artigo 91** – Quando o sistema de disputa for melhor de 2 (dois) jogos, estará classificada a equipe que obtiver o maior número de pontos. Em caso de empate, para efeito de classificação, a decisão será pelo seguinte critério:

**a)** Saldo de gols;

**b)** 3 cobranças alternadas de tiros de 7 (sete) metros por 3 (três) atletas diferentes, vencendo a equipe que marcar o maior número de gols;

**c)** Persistindo o empate, cobranças alternadas por atletas que não tenham cobrado os 3 primeiros tiros de 7 (sete) metros, até se apurar o vencedor.

**Artigo 92** – Em caso de empate, para efeito de classificação quando o sistema for de turno, a decisão será obtida pelos seguintes critérios:

**Parágrafo Primeiro** – Empate entre 2 (duas) equipes:

**a)** Será decidido pelo confronto direto;

**b)** Persistindo o empate, classificar-se-á a equipe que obtiver o maior número de vitórias na fase;

**c)** Persistindo o empate, será classificada a equipe que obtiver o maior saldo de gols na fase;

**d)** Persistindo ainda o empate, será classificada a equipe que obtiver o maior número de gols na fase;

**e)** Persistindo ainda o empate, será classificada a equipe que sofrer menor número de gols na fase;

**f)** Persistindo ainda o empate, a decisão será por sorteio.

**Parágrafo Segundo** – Empate entre 3 (três) ou mais equipes:

**a)** Será classificada a equipe que obtiver o maior número de vitórias na fase;

**b)** Persistindo ainda o empate, será classificada a equipe que obtiver o maior saldo de gols nas partidas realizadas entre si na fase;

**c)** Persistindo ainda o empate, classificar-se-á a equipe que obtiver o maior número de gols nas partidas realizadas entre si na fase;

**d)** Persistindo ainda o empate, será classificada a equipe que sofrer o menor número de gols nas partidas realizadas entre si na fase;

**e)** Persistindo ainda o empate, a decisão será por sorteio.

**Artigo 93** – A aplicação do cartão vermelho direto, em consequência de atitude antidesportiva grave, acarretará em suspensão automática.

**Artigo 94** – Se uma equipe for considerada sem condições de jogo, de acordo com o Artigo 4º, § 7 (dos equipamentos) da Regra do Handebol, e estiver empatando ou vencendo, passará a ser considerada perdedora com o resultado de 10 x 0. Neste caso não perderá o ponto de bonificação (derrota). Em caso de estar perdendo, o resultado será mantido.

**Artigo 95** – Todos os jogadores de quadra de uma equipe devem usar uniformes idênticos e as meias devem ser de uma cor predominante. Os goleiros devem usar a mesma cor nas camisas,  
GMB



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESPORTES**

sendo estas diferentes dos jogadores de quadra e todas numeradas na frente e nas costas, conforme Regras da modalidade.

**XXV – DA MODALIDADE DE JUDÔ**

**Artigo 96** – Será disputada por ambos os sexos em torneio individual em duas Fases: Regional e Final Estadual.

**Artigo 97** – A competição será realizada com a seguinte ordem: Peso

- 01 - Super Ligeiro
- 02 - Ligeiro
- 03 - Meio Leve
- 04 - Leve
- 05 - Meio Médio
- 06 - Médio
- 07 - Meio Pesado
- 08 - Pesado
- 09 - Absoluto

**Artigo 98** – As categorias dos torneios serão divididas de acordo com a seguinte especificação:  
Peso Categoria

<b>PESO</b>	<b>MASCULINO</b>	<b>FEMININO</b>
<b>01</b> - Super Ligeiro	Até 55 kg	até 44 kg
<b>02</b> - Ligeiro	Acima de 55 até 60 kg	Acima de 44 até 48 kg
<b>03</b> - Meio Leve	Acima de 60 até 66 kg	Acima de 48 até 52 kg
<b>04</b> - Leve	Acima de 66 até 73 kg	Acima de 52 até 57 kg
<b>05</b> - Meio Médio	Acima de 73 até 81 kg	Acima de 57 até 63 kg
<b>06</b> - Médio -	Acima de 81 até 90 kg	Acima de 63 até 70 kg
<b>07</b> - Meio Pesado	Acima de 90 até 100 kg	Acima de 70 até 78 kg
<b>08</b> - Pesado	Acima de 100 kg	Acima de 78 kg
<b>09</b> - Absoluto	Livre	Feminino Livre

**Artigo 99** – Cada categoria de peso será disputada por um único representante do Município e enquadrada no limite de peso em que estiver inscrito.

**Artigo 100** – Para a disputa da categoria Absoluto, não serão levados em consideração o peso corporal e a graduação, devendo o Município providenciar a sua inscrição até o término da competição da Categoria LEVE, devendo ser, obrigatoriamente, um dos atletas relacionados pelo Município.

**Parágrafo Único** – O critério de inscrição desta categoria ABSOLUTO será observado apenas para a Fase REGIONAL.

**Artigo 101** – O horário das pesagens dos atletas será estabelecido com a duração máxima de 2 (duas) horas, dentro das 12 horas que antecederem a competição até 1 (uma) hora antes do início.

**Parágrafo Único** – A pesagem será feita com roupa íntima ou de corpo nu para o Masculino e para o Feminino com colant, podendo o atleta apresentar-se à pesagem quantas vezes forem necessárias, até esgotar-se o horário estabelecido.

**Artigo 102** – Para a competição serão utilizadas chaves de eliminatória simples, com a seguinte dinâmica:

- a) Repescagem dupla dos perdedores dos finalistas;
- b) Os finalistas inverterão suas posições para enfrentarem os vencedores das repescagens das chaves opostas;



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE ESPORTES

c) Os vencedores disputarão 1º e Segundo lugares e os perdedores disputarão o Terceiro lugar;  
d) Para classificação serão consideradas as lutas vencidas.

**Parágrafo Único** – Para efeito de pontuação na fase Final Estadual será aplicada a seguinte pontuação: Colocação

1º Lugar 09 Pontos

2º Lugar 07 Pontos

3º Lugar 06 Pontos

4º Lugar 05 Pontos

5º Lugar 04 Pontos

6º Lugar 03 Pontos

7º Lugar 02 Pontos

8º Lugar 01 Ponto

**Artigo 103** – No caso de apenas uma inscrição ou desistência de atletas, redundando numa única participação, o inscrito estará classificado para a Fase Final Estadual.

**Artigo 104** – O tempo de duração de cada luta será de 4 minutos.

**Artigo 105** – Classificação para Fase Final Estadual os CAMPEÕES de cada categoria e peso.

**Parágrafo Primeiro** – Para a Fase Final Estadual, quando não for confirmada a participação do atleta campeão da Fase Regional, a vaga será preenchida pelo subsequente.

**Parágrafo Segundo** – Caso o atleta campeão pertença ao Município-Sede, a vaga para representação da região será aberta ao subsequente.

## **XXVI – DA MODALIDADE DE NATAÇÃO**

**Artigo 106** – Será disputada em 2 (duas) Fases: Regional (DREL) e Final Estadual.

**Artigo 107** – A participação dos nadadores obedecerá ao limite fixado no Regulamento Geral.

**Artigo 108** – As provas serão realizadas de acordo com o programa estabelecido.

**Parágrafo Primeiro** – Para a organização das séries, será considerado o resultado do nadador na fase Regional, e a classificação será por tempo.

**Parágrafo Segundo** – As provas serão realizadas com contagem de pontos por sexo e os revezamentos serão contados em dobro.

**Artigo 109** – Cada nadador poderá participar no máximo de 3 (três) provas, além dos revezamentos.

**Artigo 110** – Poderão participar até 3 (três) atletas por Município em cada prova e 1 (uma) equipe por revezamento.

**Artigo 111** – No caso de apenas uma inscrição ou desistência de atletas, redundando numa única participação, a prova será realizada, classificando o participante para a Fase Final Estadual.

**Artigo 112** – Serão disputadas as séries que forem necessárias, classificando-se os nadadores por tempo.

**Parágrafo Primeiro:** A competição obedecerá as regras oficiais e o código de conduta da FINA, com as observações contidas nesse regulamento.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE ESPORTES

**Parágrafo Segundo:** O Arbitro Geral é a autoridade máxima na competição, cabendo a ele fazer respeitar todas as Regras e determinações da FINA e decidirá todas as questões relacionadas a competição.

**Artigo 113** – Estará classificado para a Fase Final Estadual somente o primeiro colocado de cada prova e sexo da Fase Regional, assegurando-se ao município Sede a participação de 1 (um) atleta por prova, desde que tenha participado da Fase Regional e não tenha sido campeão da mesma.

**Parágrafo Primeiro** – Os atletas classificados que desistirem da competição poderão ser substituídos pelos subseqüentes na classificação até o prazo de preenchimento das relações nominais.

**Parágrafo Segundo** – Para a Fase Final Estadual, no Revezamento poderá haver substituições de atletas do mesmo município desde que tenham participado da Fase Regional e estejam inseridos na relação nominal da Final Estadual obedecendo a data do Congresso Específico.

**Artigo 114** – Serão disputadas as seguintes provas:

01 - 50 metros nado livre	- Masculino/Feminino
02 - 100 metros nado livre	- Masculino/Feminino
03 - 400 metros nado livre	- Masculino/Feminino
04 - 100 metros nado costas	- Masculino/Feminino
05 - 100 metros nado peito	- Masculino/Feminino
06 - 100 metros nado borboleta	- Masculino/Feminino
07 - 200 metros nado medley	- Masculino/Feminino
08 - Revezamento 4x100 metros nado livre	- Masculino/Feminino
09 - Revezamento 4x100 metros 4 estilos	- Masculino/ Feminino

**Parágrafo Primeiro** – As provas serão disputadas de acordo com a seguinte programação, em apenas um dia:

<b>PROVAS</b>	<b>1ª Etapa</b>	<b>SEXO</b>
01 - 400 metros nado livre -	Feminino	-----
02 - 400 metros nado livre -	-----	Masculino
03 - 100 metros nado costas -	Feminino	-----
04 - 100 metros nado costas -	-----	Masculino
05 - 50 metros nado livre -	Feminino	-----
06 - 50 metros nado livre -	-----	Masculino
07 - 200 metros nado medley -	Feminino	-----
08 - 200 metros nado medley -	-----	Masculino
09 - Revezamento 4x100 metros nado livre -	Feminino	-----
10 - Revezamento 4x100 metros nado livre -	-----	Masculino

<b>PROVAS</b>	<b>2ª Etapa</b>	<b>SEXO</b>
11 - 100 metros nado livre -	Feminino	-----
12 - 100 metros nado livre -	-----	Masculino
13 - 100 metros nado peito -	Feminino	-----
14 - 100 metros nado peito -	-----	Masculino
15 - 100 metros nado borboleta -	Feminino	-----
16 - 100 metros nado borboleta -	-----	Masculino
17 - Revezamento 4x100 metros 4 estilos -	Feminino	-----
18 - Revezamento 4x100 metros 4 estilos -	-----	Masculino

**Parágrafo Segundo** – Para efeito de Classificação Final da modalidade, a pontuação na fase Final Estadual, deverá ser aplicada a seguinte tabela: Colocação.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE ESPORTES

1º Lugar 09 Pontos

2º Lugar 07 Pontos

3º Lugar 06 Pontos

4º Lugar 05 Pontos

5º Lugar 04 Pontos

6º Lugar 03 Pontos

7º Lugar 02 Pontos

8º Lugar 01 Ponto

**XXVII – DA MODALIDADE DE TÊNIS**

**Artigo 115** – Será disputada por equipes, por ambos os sexos, em sistema de eliminatória simples, observadas as regras oficiais e o Código de Conduta da Federação Paulista de Tênis.

**Parágrafo Único** – Na Fase Final Estadual, quando da elaboração das chaves no Congresso Técnico, serão cabeças os 3 (três) melhores colocados no ano anterior (DREL).

**Artigo 116** – Poderão ser inscritos até 5 (cinco) tenistas por sexo, sendo necessário o mínimo de 2 (dois) para o início do jogo. Após a elaboração da súmula, nenhum tenista poderá ser incluído na mesma.

**Artigo 117** – Cada técnico ou capitão deverá, antes do início do jogo, apresentar sigilosamente a escalação dos tenistas em súmula especial.

**Parágrafo Primeiro** – As partidas serão realizadas obedecendo-se a ordem dos tenistas colocados na súmula, de cima para baixo.

**Parágrafo Segundo** – A escalação para as partidas de duplas será livre entre os inscritos para os jogos.

**Artigo 118** – As disputas serão realizadas em 3 (três) partidas, sendo duas simples e uma dupla, caso esta se faça necessária (havendo empate no número de vitórias nas partidas simples).

**Parágrafo Primeiro** – As partidas, para ambos os sexos, serão disputadas em 2 (dois) sets normais. Caso haja empate em 6x6, a decisão será em TIE-BREAK (diferença de dois pontos); em caso de empate em sets (1x1), o set decisivo será substituído por um Super TIE-BREAK.

**Parágrafo Segundo** – O bate bola e aquecimento será de, no máximo, 5 (cinco) minutos.

**Parágrafo Terceiro** – Quando uma partida estiver empatada (1X1), havendo assim a necessidade do jogo de duplas, este deverá ser iniciado, no máximo 30 minutos após o término do jogo de simples entre ambos.

**Parágrafo Quarto** - Em caso de condições climáticas adversas será utilizado o Sistema de Set Profissional.

**XXVIII – DA MODALIDADE DE TÊNIS DE MESA**

**Artigo 119** – A modalidade será disputada por:

- a) Equipes;
- b) Duplas;
- c) Individual;

**Parágrafo Primeiro** – É obrigatória a participação do Município na competição por equipe, que deverá contar com o mínimo de 3 (três) mesatenistas.

**Parágrafo Segundo** – No caso do não atendimento ao parágrafo anterior, o Município ficará impedido de participar da modalidade.

**Artigo 120** – No campeonato Individual o Município poderá inscrever 2 (dois) mesatenistas e o sistema de disputa será o de eliminatória simples.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE ESPORTES

**Artigo 121** – No campeonato de Duplas o Município poderá inscrever apenas uma dupla (que não poderá ser alterada) e o sistema de disputa será o de eliminatória simples.

**Artigo 122** – No campeonato por Equipe a forma de disputa será por formação de grupos, adotando-se o seguinte sistema: A x X B x Y C x Z A x Y B x X

**Artigo 123** – As partidas serão disputadas em melhor de 5 (cinco) sets de 11 (onze) pontos.

**Artigo 124** – A classificação final será de acordo com a soma da pontuação dos 3 (três) campeonatos, conforme a seguinte tabela: Colocação

1º Lugar 09 Pontos

2º Lugar 07 Pontos

3º Lugar 06 Pontos

4º Lugar 05 Pontos

5º Lugar 04 Pontos

6º Lugar 03 Pontos

7º Lugar 02 Pontos

8º Lugar 01 Ponto

**Parágrafo Primeiro** - No campeonato por equipe a contagem de pontos será em dobro.

**Parágrafo Segundo** – Para a classificação final da modalidade e sexo serão considerados os pontos da competição individual obtidos pelos 2 (dois) mesatenistas do Município, quando classificados até o Oitavo lugar.

**Parágrafo Terceiro** – Em caso de empate na classificação final da modalidade, prevalecerá a melhor classificação obtida no campeonato por equipes. Caso persistir o empate, prevalecerá a melhor classificação obtida no torneio de duplas. Persistindo o empate, prevalecerá a melhor classificação obtida no torneio individual.

**Artigo 125** – Cada equipe terá 1 (um) capitão, identificado por ocasião da inscrição. Não comparecendo o capitão da equipe, a escalação poderá ser entregue por um dos mesatenistas, que assinará a súmula como responsável.

**Artigo 126** – No início dos jogos proceder-se-á ao sorteio da ordem das partidas constantes das súmulas e ao posicionamento dos mesatenistas (direito e esquerdo) e os capitães das equipes apresentarão as escalações numeradas de 1 (um) a 3 (três).

**Artigo 127** – Recebidas às escalações, os mesatenistas das equipes assinarão as súmulas no espaço reservado para esse fim.

**Artigo 128** – Em caso de empate na contagem de pontos para efeito de qualificação em qualquer das fases, a decisão será obtida pelo seguinte critério:

**a)** Entre 2 (duas) equipes será decidido pelo confronto direto;

**b)** Entre 3 (três) ou mais equipes, a decisão primeira será pelo maior saldo de jogos nas partidas realizadas entre si na fase;

**c)** Persistindo ainda o empate entre algumas dessas equipes, a decisão será pelo saldo de sets nas partidas realizadas entre si na fase;

**d)** Persistindo ainda o empate entre algumas dessas equipes, a decisão será pelo saldo de pontos nas partidas realizadas entre si na fase;

**e)** Persistindo ainda o empate entre algumas dessas equipes a decisão será por sorteio.

## **XXIX – DA MODALIDADE DE VOLEIBOL**

**Artigo 129** – As partidas serão disputadas em todas as Fases em melhor de 3 sets. Exceto a partida de disputa de 1º/2º lugares da Fase Final Estadual que será melhor de 5 sets.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE ESPORTES

**Parágrafo Único** – Não serão utilizados os tempos técnicos em quaisquer das Fases da Competição.

**Artigo 130** – Quando o sistema de disputa for melhor de 2 (dois) jogos, estará classificada a equipe vencedora dos dois jogos; porém, no caso de alternância de vitória, para efeito de classificação, a decisão será pelo seguinte critério:

- a) Saldo de sets;
- b) Saldo de pontos;
- c) Sorteio.

**Artigo 131** – Adotar-se-ão os seguintes critérios para desempate na classificação em que o sistema for de turno:

- a) Entre 2 (duas) equipes, será decidido pelo confronto direto entre ambas;
- b) Entre 3 (três) ou mais equipes, a decisão primeira será obtida pelo saldo de sets nas partidas realizadas entre si na fase;
- c) Persistindo ainda o empate entre algumas dessas equipes, a decisão será obtida pelo saldo de pontos nas partidas realizadas entre si na fase;
- d) Persistindo ainda o empate entre algumas dessas equipes, a decisão será por sorteio.

## **XX – VÔLEI DE PRAIA**

**Artigo 132** – As regras serão oficiais do Vôlei de Praia, adotadas pela FIVB, com as exceções previstas neste regulamento.

**Artigo 133** - Poderão ser inscritos até 3 (três) jogadores por sexo, sendo necessário o mínimo de 2 (dois) para o início do jogo. Após a elaboração da súmula, nenhum jogador poderá ser incluído/substituído na partida. Para o próximo jogo, poderá ser feita nova escalação.

**Artigo 134** – As duplas deverão estar uniformizadas de acordo com as regras oficiais.

**Parágrafo Primeiro:** o uniforme feminino deveser “top” e “sunquini” com numeração na frente, nas costas e o nome do município no centro do “top”.

**Parágrafo Segundo:** o uniforme masculino deveser camiseta tipo regata e “shorts”, com numeração na frente, nas costas e o nome do município no centro da camiseta.

**Artigo 135** – As partidas serão realizadas no sistema “B” da Regra Oficial, ou seja, melhor de dois sets vencedores – os sets são de 18 pontos, sem limite. Caso haja necessidade de um terceiro set este será de 15 pontos, também sem limite.

**Artigo 136** – Em caso de empate na contagem de pontos para efeito de qualificação em qualquer das fases, a decisão será obtida pelo seguinte critério:

- a) Entre 2 (duas) equipes, será decidido pelo confronto direto;
- b) Entre 3 (três) ou mais equipes, a decisão primeira será pelo maior saldo de jogos nas partidas realizadas entre si na fase;
- c) Persistindo ainda o empate entre algumas dessas equipes, a decisão será pelo saldo de sets nas partidas realizadas entre si na fase;
- d) Persistindo ainda o empate entre algumas dessas equipes, a decisão será pelo saldo de pontos nas partidas realizadas entre si na fase;
- e) Persistindo ainda o empate entre algumas dessas equipes a decisão será por sorteio.

## **XXI – DA MODALIDADE DE XADREZ**

**Artigo 137** – Poderão ser inscritos até 8 (oito) enxadristas, com participação de 4 (quatro) por rodada.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE ESPORTES

**Parágrafo Único** – As equipes somente poderão iniciar qualquer MATCH quando possuírem o número de tabuleiros não inferior a 51% dos pontos em disputa.

**Artigo 138** – A modalidade será disputada por equipes.

**Artigo 139** – Na Fase Final Estadual será realizado Congresso Específico obrigatório da modalidade e este versará sobre a escalação das equipes, empareiramento e demais detalhes que forem necessários.

**Parágrafo Único** – O Município que não comparecer ao Congresso Específico até o início do empareiramento estará automaticamente eliminado da competição.

**Artigo 140** – No Congresso Específico o responsável pela equipe deverá confirmar e indicar a ordem de seus tabuleiros; não o fazendo, será tomada por base a ordem entregue quando da inscrição, ou seja, pela Relação Nominal.

**Artigo 141** – A numeração inicial das equipes para efeito de empareiramento será calculada pelos ratings médios dos 4 (quatro) maiores ratings dos atletas inscritos na relação nominal, tanto no Feminino como no Masculino, devendo-se apurar primeiramente o rating FIDE STD, mesmo que este venha a ser menor que os demais, em segundo o rating FPX (menos 200 pontos) e por último será atribuído, aos jogadores sem rating, um rating provisório com o valor mínimo estabelecido pela FIDE.

**Parágrafo Primeiro:** Caso uma equipe possua 4 (quatro) ou mais jogadores com rating FIDE STD, seu rating médio será atribuído pela divisão dos 4 (quatro) maiores, não sendo preciso apurar nenhum outro rating.

**Parágrafo Segundo:** No caso da equipe possuir 3 (três) jogadores com rating FIDE STD, deve-se procurar o maior rating FPX (menos 100 pontos) entre os demais relacionados e, no caso de ausência, deve ser estabelecido para qualquer dos jogadores entre os sem ratings o valor provisório;

**Parágrafo Terceiro** – Fica estabelecido o mesmo critério do parágrafo segundo para os casos das equipes possuírem 2 (dois), 1 (um) ou 0 (zero) jogadores com rating FIDE STD.

**Parágrafo Quarto** – Caso mais de uma equipe não possua rating médio superior aos valores mínimos estabelecidos pela FIDE, essas equipes serão sorteadas para definir a numeração inicial das equipes.

**Artigo 142** – Prevalecerá o sistema de substituição olímpica.

**Parágrafo Único** – As equipes terão prazo de 15 (quinze) minutos antes de cada rodada para indicar os jogadores que estarão disputando as partidas referentes à mesma. O não cumprimento desta disposição obrigará a equipe a disputar a rodada com seus tabuleiros titulares já confirmados ou ordenados no início da competição.

**Artigo 143** – A competição obedecerá as seguintes normas de empareiramento:

**a)** Sistema "SCHURING", quando o número de Municípios participantes for até 8 (oito); **b)** Sistema "SUÍÇO": quando o número de municípios participantes for superior a 8 (oito). Serão realizadas 5 (cinco) rodadas quando o número de municípios for de 9 (nove) a 12 (doze); 6 (seis) rodadas, com 13 (treze) e 14 (quatorze) e em 7 (sete) rodadas quando o número de municípios for acima de 14 (quatorze).

**Parágrafo Primeiro** – Fica estabelecido que o empareiramento seja feito através de programa de empareiramento eletrônico oficial aceito pela FIDE.

**Parágrafo Segundo** – Para utilização do Sistema SCHURING, as primeiras e segundas equipes com maiores ratings médios deverão se enfrentar somente na última rodada do torneio; para tanto



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESPORTES**

a equipe de maior rating médio deverá ser a primeira a ter seu número sorteado, definindo automaticamente o número da segunda equipe de maior rating médio. Para as demais equipes, segue-se o sorteio normal.

**Artigo 144** – O ritmo de jogo será de 1h30 (uma hora e trinta minutos) para cada jogador (sistema nocaute).

**Artigo 145** – Para o Sistema Suíço, as equipes que não forem emparelhadas em qualquer rodada receberão os mesmos pontos de um match que termine empatado (2 pontos).

**Artigo 146** – A pontuação para a modalidade de Xadrez, tanto para o sistema Schuring como para o Suíço, será a soma dos pontos individuais por tabuleiro.

**Parágrafo Primeiro** – No Sistema Schuring serão obedecidos os seguintes critérios para desempate:

- a) pontos por equipe (3 – 1 – 0);
- b) confronto direto;
- c) FIDE Sonneborn-Berger;
- d) melhor pontuação no 1o tabuleiro;
- e) melhor pontuação no 2o tabuleiro;
- f) melhor pontuação no 3o tabuleiro;
- g) sorteio.

**Parágrafo Segundo:** Os critérios de desempate para o Xadrez no Sistema Suíço serão os seguintes:

- a) pontos por equipe (3 – 1 – 0);
- b) Milésimos totais com o corte do pior resultado;
- c) Milésimos totais; d) Escore acumulado;
- e) Pontos Melhor pontuação no 1o tabuleiro;
- f) Melhor pontuação no 2o tabuleiro;
- g) Melhor pontuação no 3o tabuleiro;
- h) Sorteio.

**Artigo 147** – A tolerância será de 60 (sessenta) minutos em relação ao horário programado para o início da rodada para se configurar o W.O. por equipe e de 60 (sessenta) minutos após o início efetivo da rodada para se configurar W.O. individual, com o relógio acionado.

**Artigo 148** – Após o encerramento de cada partida, todos os jogadores disputantes ficam obrigados a entregar à mesa de controle as suas planilhas devidamente anotadas e assinadas.

**Artigo 149** – Cada equipe será representada por um capitão (que deverá ser um dos inscritos da equipe), que acompanhará seus respectivos jogadores, bem como notificará e será notificado de qualquer decisão em relação a sua equipe. Ao final do MATCH deverá verificar e assinar as planilhas dos jogos junto à mesa de controle.

**Artigo 150**– Todos os participantes deverão portar peças e relógios correspondentes ao número de partidas em disputa em cada MATCH.

**Parágrafo Único** – Fica a critério da direção técnica da competição estabelecer se as peças, relógios e tabuleiros apresentados possuem ou não caráter oficial.

**Artigo 151** – Salvo o que dispõe o presente Regulamento, a competição obedecerá às regras da FIDE.

**XXXII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Artigo 152** - Boletim (eletrônico ou impresso) expedido pelo Comitê Dirigente será o meio de comunicação oficial junto aos participantes, podendo, em casos excepcionais, serem expedidos comunicados.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE ESPORTES

**Artigo 153** – As competições serão regidas por este Regulamento, assim como pelas Regras Oficiais das modalidades.

**Artigo 154** – Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pelo Coordenador de Esporte e Lazer ou seu representante.

**Artigo 155** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.